ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 343 /2017

QF 951

PROTOCOLADO SOB Nº 460 /2017

EM 04 / 01 / 2017

	ATA
ACEITO EM 9 / 2 /2017	9702
APROVADO EM 16 / 06 / 2017	9816
REJEITADO EM / / 2017	
ARQUIVO	

13

REQUER URGÊNCIA

O Vereador, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal que determine ao setor competente agilidade no término das obras da Escola municipal Olavo Bilac, na Vila Santo Antonio - Quinta, antes do começo do ano letivo de **2017**.

Justificativa: Em Plenario.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2017.

José Antônio da Silva – Repolhinho
Lider da Bancada - PSDB

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3513
28 / 09 / 2017
RUBRICA | FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/827

Rio Grande, 26 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 951/17, Ind. 343/17, em atendimento à proposição do Vereador José Antônio da Silva, solicitando determinar ao setor competente, agilidade no término das obras da Escola Municipal Olavo Bilac na Vila Santo Antônio – Quinta, vimos informar que, o Executivo Municipal está envidando todos os esforços necessários para concluir a obra.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!